

MOTOCUBE OS FENÓMENOS ENTRONCAMENTO**Anúncio (extracto) n.º 3263/2007**

Certifico que, por escritura de 17 de Agosto do corrente ano, exarada de fl. 75 a fl. 76 do livro de notas para escrituras diversas n.º 225-C do Cartório Notarial do Entroncamento, a cargo do notário licenciado Manuel José Marques Montargil, foi constituída uma associação com a denominação de Motoclube Os Fenómenos Entroncamento, tem a sua sede nos Foros do Casal Melão, Estrada da Meia Via, freguesia e concelho do Entroncamento, durará por tempo indeterminado a contar da data da escritura e tem por objecto promover o motociclismo e as suas vertentes em geral, colaborar com outras associações congêneres e outras que se dedicam ao motociclismo.

Está conforme.

18 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Nunes Pimenta*.

3000180693

RODA — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**Anúncio (extracto) n.º 3264/2007**

Certifico que, por escritura de 4 de Outubro de 2006, lavrada a fl. 63 do livro n.º 56 de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Loulé, a cargo da notária licenciada Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, foi realizada uma escritura de constituição de associação com a denominação em epígrafe.

Com sede na Avenida de Marçal Pacheco, 121-A, Loulé.

Objectivos da Associação — a concepção, a execução e o apoio a programas e projectos de cariz social, cultural, ambiental, cívico e económico, designadamente através de acções em Portugal ou nos países em vias de desenvolvimento, particularmente de expressão portuguesa, podendo ser:

- a) De cooperação para o desenvolvimento;
- b) De assistência humanitária;
- c) De ajuda de emergência;
- d) De protecção e promoção dos direitos humanos.

São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

As receitas da Associação provêm de:

- 1.1 — a) Quotizações dos associados;
- b) Iniciativas para obtenção de fundos;
- c) Jóias ou donativos em dinheiro ou espécies;

1.2 — Co-financiamento, por parte do Estado, nos projectos, programas ou acções aprovados;

1.3 — Mecenato — quando se concretizem apoios ao abrigo da Lei do Mecenato.

1.4 — Celebração de contratos-programa com entidades ou instituições.

Cuja duração é por tempo indeterminado e que se dissolverá nos termos legais.

Está conforme.

4 de Outubro de 2006. — A Colaboradora, com poderes delegados nos termos legais, *Vera Lúcia Martins Neves do Cabo Piedade*.

3000217396

Anúncio (extracto) n.º 3265/2007

Certifico, que, por escritura de 2 de Janeiro de 2007, lavrada a fl. 112 do livro n.º 74 de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Loulé, a cargo da notária licenciada Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, foi realizada uma escritura de alteração parcial dos estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, passando os artigos 8.º e 16.º a ter a seguinte redacção:

«Artigo 8.º

1.1 — A competência e forma de funcionamento da assembleia geral, da direcção e do conselho fiscal são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos artigos 172.º a 175.º do Código Civil.

1.2 — (*Mantém a redacção do n.º 1.1 anterior.*)

1.3 — (*Mantém a redacção do n.º 1.2 anterior.*)

1.4 — (*Mantém a redacção do n.º 1.3 anterior.*)

Artigo 16.º

Todos os casos omissos nos presentes estatutos reger-se-ão pela lei em vigor e, subsidiariamente, pelo regulamento interno da Associação.»

Está conforme.

2 de Janeiro de 2007. — A Colaboradora, com poderes delegados, *Vera Lúcia Martins Neves do Cabo Piedade*.

3000223482

ROTARY CLUB DE ANSIÃO**Anúncio (extracto) n.º 3266/2007**

Certifico que, por escritura desta data, lavrada de fl. 117 a fl. 118 do livro de escrituras diversas n.º 19-A do Cartório Notarial de Ansião, a cargo da notária licenciada Maria da Graça Damasceno Passos Coelho Tavares, foi constituída a associação denominada Rotary Club de Ansião, com sede no Restaurante Solar da Rainha, no Alto dos Pinheirais, nesta vila de Ansião, a qual tem por objecto a prestação de serviços à comunidade com base no desenvolvimento da amizade e companheirismo entre os rotários dos clubes nacionais e estrangeiros.

Conferida e está conforme.

15 de Setembro de 2006. — A Notária, *Maria da Graça Damasceno Passos Coelho Tavares*.

3000216111

S. P. B. D. — SOCIEDADE PORTUGUESA DE BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO**Anúncio (extracto) n.º 3267/2007**

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Lisboa de Marta Chalaça em 19 de Setembro de 2006, exarada a fls. 47 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 112-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, com a denominação S. P. B. D. — Sociedade Portuguesa de Biologia do Desenvolvimento, com sede em Lisboa, freguesia do Campo Grande, Avenida do Professor Egas Moniz, no Edifício Egas Moniz, tendo por objecto actividades de promoção, desenvolvimento e divulgação da investigação científica no domínio da biologia do desenvolvimento e da embriologia.

São associados os indivíduos maiores de 18 anos, no gozo dos seus direitos civis, bem como as pessoas colectivas que o requeiram à direcção e que por esta sejam admitidos.

Da deliberação da direcção que recuse o pedido de admissão como associado cabe recurso para a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após aquela recusa, salvo se entre a data desta e a da referida assembleia geral mediar um prazo inferior a oito dias, caso em que cabe recurso para a assembleia geral ordinária imediatamente seguinte à primeiramente referida.

Os associados podem pedir a sua demissão a todo o tempo, a qual se efectiva na data em que a direcção tomar conhecimento do pedido, sem prejuízo das suas responsabilidades como membros da associação.

Os associados podem ser excluídos por deliberação da assembleia geral, nas condições seguintes:

a) A exclusão deve ser fundada em violação grave e culposa dos estatutos, dos regulamentos internos ou das deliberações da assembleia geral;

b) A exclusão deve ser precedida de processo escrito, do qual constem a indicação das infracções, a sua qualificação, a prova produzida, a defesa do arguido e a proposta de aplicação da pena de exclusão.

Conferido, está conforme o original, não havendo nada que res- trinja, omita, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

21 de Setembro de 2006. — A Notária, *Maria Marta de Matos Ferreira Chalaça das Neves*.

3000216225

VÓRTICE. DANCE**Anúncio (extracto) n.º 3268/2007**

Certifico que, por escritura lavrada hoje no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, iniciada a fl. 108 do livro de notas para escrituras diversas n.º 337-A, foi constituída uma associação com a denominação de Vórtice.Dance, com sede na Estrada de Minde, 36, na cidade e freguesia de Fátima, concelho de Ourém, e tem por objecto companhia de bailado contemporâneo, escola de dança, realização de espectáculos e realização de actividades artístico-pedagógicas.

Está conforme.

5 de Janeiro de 2007. — O Ajudante Principal, *Rui Jorge Cunha Rebelo*.

3000223776